

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5635/00
de 10 de maio de 2000

N.º 1388 de 19/05/2000

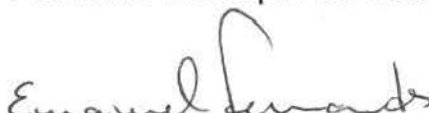
Denomina a Estrada Municipal SJC 250 de Joel de Paula.

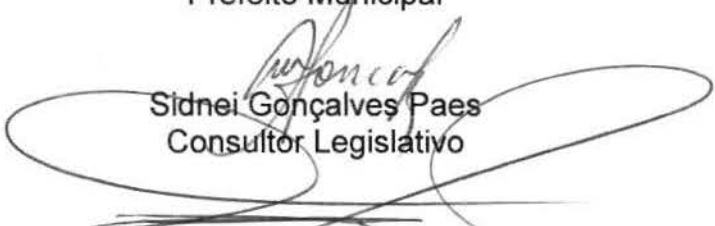
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

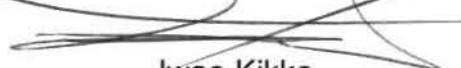
Art. 1º. Fica a Estrada Municipal SJC 250, que se inicia no viaduto de Eugênio de Melo, às margens da BR 116, Km 138, e termina na divisa do município de Caçapava, denominada de Joel de Paula.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

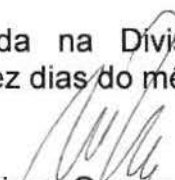
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 238/99 de autoria da Vereadora Dulce Rita)